



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA N.º 3.358 DE 24 DE JULHO DE 2026

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do PAD nº 002/2025 e do respectivo afastamento do servidor investigado e dá outras providências.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º Determino a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 002/2025, instaurado pela Portaria nº 3.319/2025, até 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Portaria nº 3.319/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Cristais Paulista, 24 de julho de 2026.

ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL